



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 943/96  
DE: 21/03/96.

"DISPÕE SOBRE AS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento corrente, no montante de 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) a saber:

01 - LEGISLATIVA	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01010012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.3 - Obrigações patronais.....	10.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	<u>10.200,00</u>
	<b>20.200,00</b>

(vinte mil e duzentos reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

**Art. 2º** - Para fazer face as suplementações de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVA	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01010012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.1 - Inativos.....	5.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....	4.000,00
01.01100572.002 - CONTRIBUIÇÃO ANUAL AD IBAM, ASECAMES E A APRECANVES	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	
3.2.3.3.02 - CONTRIBUIÇÃO A ASECAMES.....	1.200,00
01.01010011.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	<u>10.000,00</u>
	<u>20.200,00</u>

(vinte mil e duzentos reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em  
21 de março de 1996.

  
JOACYR ANTONIO FURLAN  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Data Supra.

  
ANGELA MARIA BISSOLI DA SILVA  
Sec. Mun. de Administração